



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 550ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

Data: 7 de fevereiro de 2017-----

Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP.-----

Coordenação: Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Januário Garcia-----

Início: 10h30min-----

Término: 13h00min-----

Presentes: Adnael Antonio Fiaschi, Adolfo Bolivar Savelli, Alim Ferreira de Almeida, André Luís Carlini, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Guimarães Silva, Camilo Mesquita Neto, Carlos Tadeu Barelli, Celso Rodrigues, Cesar Marcos Rizzon, Cláudio Buiat, Claudio Hintze, Dalton Edson Messa, Demétrio Elie Baracat, Edenírcio Turini, Egberto Rodrigues Neves, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Francisco José de Almeida, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Gilmar Vigiodri Godoy, Itamar Rodrigues, Januário Garcia, José Antonio Nardin, José Arioaldo dos Santos, José Geraldo Baião, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, José Vinícius Abrão, Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, Luiz Daré Neto, Luiz Fernando Ussier, Mário Antonio Masteguim, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Miguel de Paula Soares, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelo Pisani Júnior, Nestor Thomazo Filho, Odair Bucci, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Carvalho Filho, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Rodolfo Fernandes More, Sérgio Ricardo Lourenço, Yukio Kabayashi, Wendell Roberto de Souza e Wilton Mozena Leandro.-----

Presentes ainda, o Assistente Técnico Eng. Metal. e Eng. Seg. do Trab. Bruno Cretaz, o Assistente Técnico Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. do Trab. Fábio Oliveira Freitas, o Assistente Técnico Eng. Metal. Marco Antonio Fiorin de Mello e as Agentes de Serviços Administrativos Kadine Coelho e Maria Madalena Meira.-----

Ausências Justificadas: Eduardo Gomes Pegoraro, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves e Lilian Cristina Moreira Borges. -----

Licenciados: Fernando Antonio Christini, Francisco Amelotti Sobrinho, Mário Pero Tinoco, Ney Wagner Gonçalves Ribeiro e Tadeu Gomes Esteves da Cunha.-----

Falta: Paulo Roberto Lavorini. -----

I – Abertura da sessão e verificação de quorum:-----

Verificado o número de presentes e constatado o *quorum* regimental, o Coordenador procede à abertura da sessão, bem como expressa os seus cumprimentos de boas vindas aos presentes, em especial aos novos integrantes da CEEMM. Prosseguindo, apresenta destaque para os seguintes aspectos: a) A visão externa de que a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica desfruta, de ser a câmara especializada mais unida, sendo que este fato se dá em função das posições dos integrantes do grupo, independentemente das lideranças; b) A ocorrência de atitudes de coerção, inclusive junto à sua pessoa, que podem ter influenciado alguns posicionamentos recentes, bem como a sua expectativa que esta fase seja passageira, permanecendo a unidade da CEEMM; c) Que se sente honrado em ser integrante da CEEMM e pela possibilidade de ter exercido a sua coordenação que se encerra naquela oportunidade.-----

Prosseguindo, destaca que em atendimento ao artigo 60 do Regimento do Crea-SP será procedida a eleição do Coordenador e do Coordenador-Adjunto com a apresentação de proposta de constituição de uma Comissão Eleitoral integrada pelos Conselheiros Milton Vieira Júnior, Carlos Tadeu Barelli e Celso Rodrigues, sob a coordenação do primeiro, a qual foi aprovada por unanimidade.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 550ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

II - Eleição e Posse do Coordenador e Coordenador-Adjunto para o exercício 2017 (artigo 60 do Regimento do Crea-SP):-----

O Coordenador da Comissão Eleitoral apresenta o seus cumprimentos aos presentes, manifesta a sua expectativa de um ano de muito trabalho, e em especial, quanto à reconstrução de relações pessoais, bem como procede à adoção das seguintes medidas: 1.) A leitura dos artigos 59, 60 e 61 do Regimento do Crea-SP que consignam: "Art. 59. Os trabalhos da câmara especializada são conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto. Art. 60. O coordenador e o coordenador-adjunto são eleitos entre os membros da câmara especializada, compondo uma mesma chapa, em escrutínio secreto, na primeira sessão da câmara após a sua composição, como primeiro item da pauta, exigindo-se um total mínimo de votos igual ao número inteiro imediatamente superior à metade dos votos dos conselheiros regionais presentes, sendo empossados de imediato, permitida uma única reeleição. Art. 61. O período de mandato de coordenador e de coordenador-adjunto de câmara especializada tem duração de um ano, iniciando-se na reunião de instalação da câmara especializada e encerrando-se na reunião de instalação da câmara especializada do ano seguinte, após a eleição do coordenador e coordenador-adjunto do novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período."; 2.) A apresentação da sistemática de votação, com o destaque para o fato que exige-se um total mínimo de votos igual ao número inteiro imediatamente superior à metade dos votos dos conselheiros regionais presentes, sendo que no caso de seu não atingimento em uma primeira votação, será realizada uma segunda; 3.) A realização de consulta sobre a inscrição de chapas, com a apresentação por parte do Conselheiro Fernando Eugenio Lenzi da chapa composta pelos Conselheiros Mário Antonio Masteguin (Coordenador) e Gilmar Vigiodri Godoy (Coordenador-Adjunto) denominada Chapa 1, bem como a apresentação por parte do Conselheiro Itamar Rodrigues da chapa composta pelos Conselheiros Januário Garcia (Coordenador) e Paulo Roberto Peneluppi (Coordenador-Adjunto) denominada Chapa 2.-----

Prosseguindo, o Coordenador informa que será concedido espaço para apresentação das chapas, bem como para a formulação de perguntas por parte do Conselheiros da CEEMM, passando a palavra aos seus integrantes. Na oportunidade, após a realização das apresentações por parte dos integrantes das chapas, foram formulados questionamentos/proposituras pelos Conselheiros Sérgio Ricardo Lourenço, Cláudio Hintze e José Ariovaldo dos Santos.-----

O Coordenador da Comissão Eleitoral comunica que será procedida a chamada em ordem alfabética dos senhores Conselheiros para a assinatura de lista de presença específica e votação, com a realização posterior de uma segunda chamada.-----

Após a conclusão da eleição, realizada em escrutínio secreto, com o total de 48 Conselheiros votantes, o Coordenador da Comissão Eleitoral comunica que foram apurados 19 (dezenove) votos a favor da Chapa 1 e 28 (vinte e oito) votos a favor da Chapa 2 e 1 (um) voto nulo. -----

Finalizando o processo, o Coordenador da Comissão Eleitoral declara encerrada a votação e solicita que os Coordenadores da CEEMM eleitos Engenheiros Januário Garcia (Coordenador) e Paulo Roberto Peneluppi (Coordenador-Adjunto) assumam a condução dos trabalhos da reunião.---

O Coordenador expressa os seus agradecimentos pelo resultado da eleição, bem como passa a palavra ao Sr. Gerente do DAC, o qual informa que o objetivo é de apresentar o resultado da pesquisa de qualidade das informações da assistência técnica nos processos – 2016. Dando prosseguimento, o Sr. Chefe da UCT/DAC/SUPCOL - Engenheiro Químico Carlos Martins Plentz informa que foram recebidos 152 (cento e cinquenta e dois) questionários com os seguintes resultados: 1.) Quesito "1" (A informação elaborada pela Assistência Técnica facilita a localização dos documentos no processo?): 98,7% de SIM com a citação de problemas pontuais, tais como: a) Falta de informações acerca de pessoas físicas e jurídicas citadas; b) O histórico mais detalhado; c)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 550ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

A citação de folhas do processo; 2.) Quesito “2” (Você acha importante que na informação da Assistência Técnica a legislação aplicável seja transcrita com os itens que tratam da matéria objeto do processo? Ou prefere pesquisar na internet os artigos citados quando há dúvida?): 95,4% de SIM, com a citação de problemas pontuais; 3.) Quesito “3” (A informação elaborada pela Assistência Técnica é suficiente como subsídio ao parecer do Conselheiro relator?): 78% SIM, sendo que dentre os demais 22%, 10,5% comunicaram que buscam informações em outras fontes; 4.) Quesito “4” (Em uma escala de 1 a 5 que nota você daria para as informações da Assistência Técnica?): média de 4,4; 5.) Quesito “5” (Críticas/sugestões para aprimorar a informação da Assistência Técnica): A apresentação, dentre as propostas, identificadas como principais: a) O encaminhamento aos Conselheiros das informações da assistência técnica, na forma eletrônica; b) A melhoria nos relatórios de fiscalização e nas informações das UGIs; c) A criação de um banco de dados com os pareceres já emitidos e as decisões das câmaras especializadas.-----

III - Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº 549, de 15 de dezembro de 2016:-----

A súmula foi aprovada sem alterações, com a abstenção dos Conselheiros José Júlio Joly Júnior e Maurício Pazini Brandão.-----

IV - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:-----

1. Correspondências recebidas:-----

Não houveram-----

2. Correspondências expedidas:-----

2.1. Memorandos:-----

2.1.1. Memorando nº 01/17 – CEEMM dirigido ao Sr. Gerente do DAC datado de 01/02/2017, relativo ao Memorando nº 039/2017 – PROJUR datado de 24/01/2017, no qual é solicitada a elaboração de quesitos na Ação Ordinária nº 5000336-38.2016.403.6110, o qual consigna: a) O registro de que não é função de uma Câmara Especializada prolatar pareceres técnicos ou elaborar quesitos técnicos num processo judicial, uma vez que a mesma tem a função precípua de fiscalizar o cumprimento da legislação do Sistema Confea/Crea, com destaque para o fato de que a questão já foi objeto de posicionamento anterior nesse sentido, mediante o Memorando nº 01/16 – CEEMM; b) A apresentação de informações relativas ao Engenheiro de Produção – Mecânica Danillo Soncine, autor da ação em que pleiteia a homologação como “Engenheiro Técnico responsável” pela empresa ARCOSERV AR CONDICIONADO.-----

V. Comunicados:-----

O Conselheiro Mário Antonio Masteguín apresenta proposta quanto à inversão dos trabalhos da pauta, passando o mesmo a ser o mesmo o último item, a qual foi submetida pelo Sr. Coordenador à apreciação, sendo aprovada por unanimidade.-----

VI - Apresentação da pauta:-----

VI.I - Discussão dos assuntos em pauta:------

VI.I.I. Relação de cancelamento de registro:-----

- UOP Suzano (Nº 001/2016) (19):-----Aprovada

- UOP Cosmópolis (Nº 03, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17/2016 (27):-----Aprovada

- UGI Leste (Nº 37 a 44/2016) (55):-----Aprovada

- UGI Santo André (Nº 31/2016) (26):-----Aprovada

- UGI Ribeirão Preto (Nº 06/2016) (13):-----Aprovada

VI.I.II - Julgamento de processos:-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

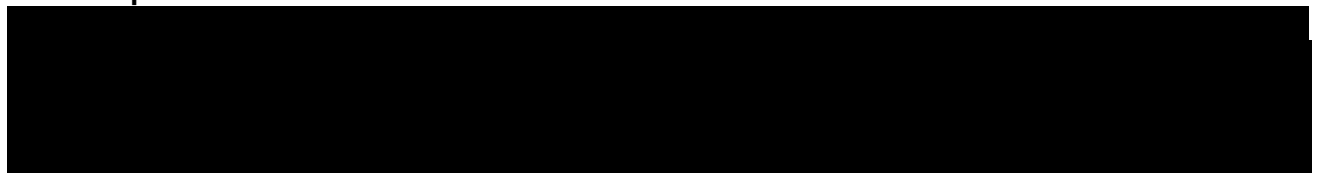
SÚMULA DA 550ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

1. Processos da pauta não destacados:-----

Os processos foram aprovados em bloco não havendo votos contrários, com a abstenção do Conselheiro José Júlio Joly Júnior.-----

Após a aprovação dos processos o Cons. Milton Vieira Júnior comunicou ao Sr. Coordenador que terá que se ausentar da reunião.-----

2. Destaques da Mesa:-----



Votaram favoravelmente os Conselheiros Adolfo Bolivar Savelli, Alim Ferreira de Almeida, Antonio Carlos Guimarães Silva, Camilo Mesquita Neto, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Demétrio Elie Baracat, Egberto Rodrigues Neves, Francisco José de Almeida, Gilmar Vigiodri Godoy, Januário Garcia, José Ariovaldo dos Santos, José Júlio Joly Júnior, José Manoel Teixeira, José Vinícius Abrão, Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, Luiz Fernando Ussier, Nelo Pisani Júnior, Nestor Thomazo Filho, Paulo Roberto Peneluppi, Pedro Carvalho Filho, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Wendell Roberto de Souza e Yukio Kobayashi. Votos contrários dos Conselheiros Adnael Antonio Fiaschi, André Luís Carlini, Ângelo Caporalli Filho, Carlos Tadeu Barelli, Celso Rodrigues, Dalton Edson Messa, Edenírcio Turini, Fernando Antonio Cauchik Carlucci, Fernando Eugenio Lenzi, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Itamar Rodrigues, José Antonio Nardin, José Geraldo Baião, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Maurício Uehara, Miguel de Paula Simões, Odair Bucci, Paulo Eduardo Grimaldi, Rodolfo Fernandes More e Wilton Mozena Leandro. Abstiveram-se os Conselheiros César Marcos Rizzon, Luiz Daré Neto e Sérgio Ricardo Lourenço.---

Nº de ordem 26: C-000067/2017 T5 (Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea - CEEMM - Exercício 2017):-----

Decisão: Pela não apresentação de indicação para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea - Exercício 2017.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Na oportunidade, foi destacada a necessidade de que no próximo exercício a operacionalização seja procedida em tempo hábil que permita a sua análise.-----

Nº de ordem 27: C-000067/2017 T6 (Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea - CEEMM - Exercício 2017):-----

Decisão: Pela não apresentação de indicação para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea - Exercício 2017.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Na oportunidade, foi destacada a necessidade de que no próximo exercício a operacionalização seja procedida em tempo hábil que permita a sua análise.-----

Nº de ordem 32: F-003034/2016 (Heiclan Diones Dan – ME):-----

Decisão: Pela concessão de “vista” ao Conselheiro Paulo Roberto Peneluppi.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

Nº de ordem 137: SF-001997/2016 (Holt Industrial Ltda.):-----

Decisão: 1.) Que as penalizações aplicadas são devidas e devem ser cumpridas; 2.) Pela manutenção do Auto de Infração nº 24.265/2016 e o prosseguimento do processo, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 550ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

conformidades com os dispositivos da Resolução nº 1.008/04 do Confea.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

3. Destaques dos Srs. Conselheiros:-----

3.1. Conselheiro André Luís Carlini:-----

Nº de ordem 77: PR-000413/2016 (José Carlos Garcia Junior):-----

Decisão: Pela concessão de “vista” ao Conselheiro André Luís Carlini.-----

Aprovado, não havendo votos contrários e abstenções.-----

VII – Apreciação dos assuntos relatados:-----

VIII – Apresentação de propostas extra-pauta:-----

O Coordenador apresenta a proposta quanto à apreciação de um processo, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Nº de ordem 156: C-000067/2017 – T19 (Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea - CEEMM - Exercício 2017):-----

Decisão: Pela não apresentação de indicação para a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea - Exercício 2017.-----

Aprovado não havendo votos contrários, com a abstenção do Conselheiro Fernando Eugenio Lenzi.

Na oportunidade, foi destacada a necessidade de que no próximo exercício a operacionalização seja procedida em tempo hábil que permita a sua análise.-----

V. Comunicados:-----

V.I. Srs. Conselheiros:-----

1. Conselheiro Rodolfo Fernandes More:-----

1.1. Eleição das Coordenadorias da CEEMM:-----

O Conselheiro parabeniza os Conselheiros Januário Garcia e Paulo Roberto Peneluppi pela eleição, bem como os Conselheiros Mário Antonio Masteguín e Gilmar Vigiodry Godoy, com o destaque para o fato de que o processo de eleição que permitiu que todos os candidatos expusessem as suas opiniões, sendo que todos os candidatos deixaram claro que independente do resultado, todos trabalhariam em prol da CEEMM.-----

1.2. Eleição da Diretoria:-----

O Conselheiro expressa os seus votos de agradecimento a todos os Conselheiros, em seu nome, em nome do Sr. Presidente e dos demais integrantes da Diretoria, pelos votos recebidos na eleição na sessão plenária realizada em 26/01/2017, na qual todos os integrantes da Diretoria tiveram uma média de 180 (cento e oitenta) votos e 30 (trinta) votos contrários, com o destaque para o Conselheiro Adnael Antonio Fiaschi – Diretor Financeiro-Adjunto, que foi o Diretor mais votado. Prossequindo, destaca que na atual gestão a CEEMM responde pela Diretoria Financeira e pela Diretoria Financeira-Adjunta do Conselho.-----

1.3. Grupos de Trabalho do Plenário:-----

O Conselheiro destaca a intenção da Presidência em aprovar na próxima sessão plenária a criação de GTs, razão pela qual, solicita que os Conselheiros encaminhem as suas propostas ao Coordenador da CEEMM para posterior envio à Presidência.-----

Na oportunidade, em face de questionamentos dos Srs. Conselheiros José Ariovaldo dos Santos e Fernando Eugenio Lenzi, o Coordenador destaca a existência dos Grupos de Trabalho do Plenário – GTs, de competência do Plenário do Conselho, bem como dos Grupos Técnicos de Trabalho – GTTs, de competência da CEEMM, sendo estes últimos propostos por ocasião da apresentação do Plano Anual de Trabalho, a ser apreciado pela Diretoria do Conselho.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 550ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

Finalizando, O Conselheiro coloca a Diretoria à disposição da Coordenadoria e dos Conselheiros da CEEMM, e expressa os seus votos de bom trabalho aos Coordenadores eleitos na condução dos trabalhos no presente exercício.-----

2. Conselheiro Fernando Eugenio Lenzi:-----

O Conselheiro solicita esclarecimentos sobre a instituição dos GTTs, com o destaque para os seguintes aspectos: a) Que devido à dificuldade da área operacional na fiscalização dos vasos de pressão e caldeira, no exercício de 2016 foi desenvolvido um trabalho pelo GTT Manual de Fiscalização e Procedimentos, o qual deveria ser objeto de continuidade; b) A necessidade de desenvolvimento de mecanismos que permitem a efetiva fiscalização da área de inspeção desses equipamentos, inclusive em decorrência dos acidentes no segmento, bem como de ocorrências envolvendo conhecido profissional.-----

O Coordenador informa que a continuidade do GTT está contemplada no Plano Anual de Trabalho aprovado naquela data, que será objeto de encaminhamento à Diretoria do Conselho.-----

3. Conselheiro Dalton Edson Messa:-----

O conselheiro inicialmente parabeniza os Coordenadores eleitos. Prosseguindo, destaca a sua atuação no exercício de 2016 no GTT Montadoras de Veículos, o qual deixou de contar com o concurso do ex-Conselheiro Sérgio Scuotto, em face do término de seu mandato, bem como do Conselheiro Tadeu Gomes Esteves da Cunha, em face de se encontrar licenciado. Finalizando, informa que já foi informado acerca da predisposição do Conselheiro Adolfo Bolivar Savelli em participar do mesmo, bem como aproveita a ocasião para consultar os integrantes da CEEMM quanto ao interesse em participar, devendo o(s) interessado(s) comunicar a Coordenadoria da CEEMM, sendo que na oportunidade, o Conselheiro Nestor Thomazo Filho manifestou o seu interesse.-----

4. Conselheiro Maurício Pazini Brandão:-----

O Conselheiro destaca o seu entendimento de que o questionamento anteriormente apresentado pelo Conselheiro Sérgio Ricardo Lourenço aos candidatos, quanto à proposta de discutir tecnicamente as questões, a exemplo da questão dos cursos de graduação, não foi respondido. Prosseguindo, apresenta o destaque para os seguintes aspectos: a) Que os trabalhos atualmente desenvolvidos são muito reativos, com a elaboração de relatos e a sua discussão, sendo que em muitas ocasiões os Conselheiros estão mais focados e preocupados em como responder a estes processos e prestar alguma conta à sociedade, não observando a evolução pela qual passa a Engenharia; b) A necessidade de discussão dos cursos ministrados pelas instituições de ensino, a distância, sem laboratórios e muitas vezes, sem a preocupação com a qualidade; c) Que a questão da “Engenharia Mecatrônica” é uma questão mal resolvida pelo Sistema Confea/Crea, em face da sua evolução, a exemplo dos veículos autônomos também conhecidos como carros robóticos, devendo a mesma ser objeto de constituição de um GT do Plenário com integrantes das áreas mecânica e elétrica; d) Os estudos em desenvolvimento no Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA relativos à implantação do curso de biotecnologia, para o qual o Conselho deverá estar pronto, quando do requerimento de seu registro junto ao Conselho.-----

O Coordenador destaca que uma das propostas contempladas em seu plano de trabalho, envolve o estabelecimento da sistemática de comparecimento antecipado nas datas de reuniões da CEEMM, para que se possa utilizar esse período para a apresentação de assuntos de natureza técnica, a exemplo das inovações na área da Engenharia, em especial por parte dos Conselheiros representantes das instituições de ensino, uma vez que os mesmos se encontram mais próximos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 550ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

das “novidades”, permitindo a absorção dessas informações pelos demais. Prosseguindo, comunica que encontra-se à disposição para a resolução das questões levantadas.-----

V.II. Srs. Coordenador e Coordenador-Adjunto:-----

O Coordenador informa que não possui comunicados a apresentar. Prosseguindo, informa que encontra-se à disposição de todos e que espera contar com o apoio dos mesmos. Finalizando, expressa os seus agradecimentos ao Conselheiro Mário Antonio Masteguin, bem como à atuação do Conselheiro Paulo Roberto Peneluppi.-----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, VAI ASSINADA PELO COORDENADOR E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SÃO PAULO, 16 DE MARÇO DE 2017.

**Eng. Op. Mec. Máq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Januário Garcia
Creasp 0601059502
Coordenador da CEEMM**